



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

Inexigibilidade de Licitação 07/2025
Processo Licitatório 117/2025

Artigo 72 e 74, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021

Descrição do serviço/objeto a ser contratado: Contratação da empresa ALDAIR SOUZA DA SILVA ME, CNPJ nº 08.609.439/0001-28, para a execução de serviços de mecânica em caminhões nos termos do Credenciamento nº 002/2025, a qual a referida empresa restou habilitada e credenciada.

Justificativa: Esta contratação se enquadra no disposto junto ao artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021.

Vista Gaúcha, RS, 02 de Setembro de 2025.

Alex Niehues
Agente de Contratação



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no artigo 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificada a seguir:

Recurso Orçamentário

Projeto/Despesa		Há Previsão
2017	3390.39.19.00.00.00 - Manutenção e Conservação de veículos	Sim
2099	3390.39.19.00.00.00 - Manutenção e Conservação de veículos	Sim
2108	3390.39.19.00.00.00 - Manutenção e Conservação de veículos	Sim

Vista Gaúcha, RS, 02 de Setembro de 2025.

Carlos Alberto Lopes
Secretário Municipal da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA: Para a presente contratação foi utilizado os valores definidos no Credenciamento nº 002/2025 deste Município.

ESTIMATIVA DE DESPESA: A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ 279.000,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Reais), sendo que as quantidades contratadas são estimativas, não havendo a necessidade de aquisição de toda a quantidade.

Vista Gaúcha, RS, 02 de Setembro de 2025.

Alex Niehues
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Inexigibilidade de Licitação 07/2025

Processo Licitatório 117/2025

A empresa contratada se credenciou e restou habilitada no Credenciamento nº 002/2025, estando, portanto, apta a ser contratada, conforme estipulado no artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021.

Vista Gaúcha, RS, 02 de Setembro de 2025.

Alex Niehues
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Inexigibilidade de Licitação 07/2025

Processo Licitatório 117/2025

Para a presente contratação foram utilizados os valores constantes no Credenciamento nº 002/2025 realizado por este Município.

Vista Gaúcha, RS, 02 de Setembro de 2025.

Alex Niehues
Agente de Contratação



PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação 07/2025

Processo Licitatório 117/2025

Trata-se de processo de contratação direta, através de Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 74, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na Credenciamento nº 002/2025 realizado por este Município.

A presente contratação visa a Contratação da empresa ALDAIR SOUZA DA SILVA ME, CNPJ nº 08.609.439/0001-28 para a execução de serviços de mecânica em caminhões nos termos do Credenciamento nº 002/2025, a qual a referida empresa restou habilitada e credenciada.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

Termo de justificativa da contratação;

Disponibilidade orçamentária;

Justificativa da escolha do contratado;

Justificativa do preço da contratação.

É o breve relatório:

Vieram os autos para exame e parecer.

No que tange à contratação pretendida, a Lei Federal nº 14.133/2021 prevê a hipótese de inexigibilidade de licitação. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização, também houve estimativa de despesa.

Bem como fora verificado o atendimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021.

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, bem como a contratada apresentou todos os documentos exigidos no Credenciamento acima mencionado.

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja de que o mesmo apresentou toda a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação.

Vista Gaúcha, RS, 02 de Setembro de 2025.

Matheus Martini
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 102.965



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Inexigibilidade de Licitação 07/2025 Processo Licitatório 117/2025

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025, para a Contratação da empresa ALDAIR SOUZA DA SILVA ME, CNPJ nº 08.609.439/0001-28 para a execução de serviços de mecânica em caminhões nos termos do Credenciamento nº 02/2025, a qual a referida empresa restou habilitada e credenciada.

Vista Gaúcha, RS, 02 de Setembro de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal